

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 25/2015

Dispõe sobre a realização da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do Conselho Municipal

de Assistência Social de Franca - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, que estabelece em seu artigo 14,

que o Conselho Municipal de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência

pública anual com as Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como as que ofertam

serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, inscritos neste CMAS;

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no

dia 15 de Outubro de 2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Realizar a 3ª Audiência Pública do Conselho Municipal de

Assistência Social de Franca, com Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como, as

que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar

a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação

na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

ARTIGO 2º - A Audiência Pública será realizada no dia 25 de Novembro de

2015, às 13h00, na Câmara Municipal de Franca, situado à Rua da Câmara, nº 01 - Bairro São

José.

FRANCA/SP, 03 de Novembro de 2015.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI

Presidente do C.M.A.S.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320 E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel (16) 711-9310 ou 37119312 Fax (16) 711-9301